

Câmaras**Anchieta****EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATUAL Nº 2
Proc. Administrativo nº
3.612/2017****Contrato nº 02/2018**

Fica alterada a cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 02/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP, CNPJ 08.656.963/0001-50, prorrogando-se o período contratual até 31/12/2020. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Anchieta/ES, 16 de dezembro de 2019.
CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA
Presidente
Protocolo 548700

Aracruz**AVISO DO 4º ADITIVO
CONTRATUAL**

Câmara Municipal de Aracruz.
Contrato Administrativo nº 014/2016.

Objeto: Aditivo do Contrato: Altera o Item - Em vista do exposto, a partir de 01 de janeiro de 2020, a **CONTRATADA** para fins de contrato passará a ser **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.959.392/0001-46, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria, nº 1.306, conjunto 51, sala 01, Bairro: Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.451-914, que sucederá, de pleno todos os seus direitos e obrigações da incorporada **UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, originalmente previsto em contrato. Aracruz, 16 de dezembro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da CMA
Protocolo 548988

**AVISO DO RESUMO DE
CONTRATO
Nº. 030/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Aracruz. **Contratada:** **VIXCARD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Processo nº 965/2019. **Objeto:** Contratação de empresa sob demanda, de confecção e fornecimento de crachá de identificação funcional, conforme quantidade e especificação no processo em epigrafe no valor unitário de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.198,00 (um mil cento e noventa e oito reais), com vigência até 31/12/2020. Aracruz, 16 de dezembro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da CMA
Protocolo 548708

**AVISO DO RESUMO DE
CONTRATO
Nº. 028/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Aracruz. **Contratada:** **ARACRUZ EXTINTORES LTDA**, Processo nº 846/2019. **Objeto:** Contratação de empresa para remoção, fornecimento e instalação de porta corta fogo no Edifício Sede da Câmara Municipal de Aracruz, conforme processo em epigrafe, no item (item 1/lote 1) no valor de total de **R\$ 2.500,00** (dois mil cento e quinhentos reais). Aracruz, 16 de dezembro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da CMA
Protocolo 548838

Ibiraçu**RESUMO DE 3º TERMO DE
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 013/2016**

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu. **Contratada:** Policard Systems e Serviços S/A. **Objeto:** Prorrogação por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/16, passando o contrato a ter seu 3º Termo Aditivo fixado com o prazo inicial em 01/01/2020 e com o prazo final em 31/12/2020. Cláusula Segunda: Do Preço e Condições de Pagamento: Serão observados os valores fixados na Lei nº 3.984/19, para fins de renumeração dos servidores decorrentes do contrato ora prorrogado, ou seja, o valor mensal de R\$ 4.950,00, totalizando as 12 parcelas no valor total de R\$ 59.400,00. Cláusula Terceira: Da Incorporação - Em razão da incorporação da **UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.** pela **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, que ocorrerá a partir de 01 de janeiro de 2020, o presente termo aditivo tem também por objeto alterar o nome empresarial e demais dados da Contratada no Contrato nº 013/16, que versa sobre a prestação de serviços para o fornecimento de auxílio alimentação através de cartão eletrônico/magnético. Em vista do exposto, a partir de 01 de janeiro de 2020, a Contratada para fins do Contrato passará a ser **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo, São Paulo, CEP 01451-914, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, que sucederá, de pleno direito, todos os seus direitos e obrigações da incorporada **UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.** originalmente previstos no Contrato. Quando for o caso de depósito ou transferências bancárias, a partir de 01 de janeiro de 2020, o pagamento terá como favorecida a **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, acima qualificada. Cláusula Quarta: Das Demais Cláusulas:

Permanecem inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e disposições do contrato originário, inclusive e especialmente em relação aos valores com a incidência da taxa de desconto, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes estabelecidos. Proc.117/2019. Em, 09/12/2019. José Hervan Pignaton - Presidente

Protocolo 549000

Mucurici**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em 2º (segundo) lugar no Concurso Público Edital nº 001/2017, da Câmara Municipal de Mucurici/ES, para provimento do cargo vago existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mucurici/ES, realizado conforme Edital nº 001/2017, consoante ordem de classificação final homologada pela Portaria nº 010/2018, para que compareça a partir do dia 17 de dezembro 2019 até o dia 17 de janeiro de 2020, das 08:00 às 14:00 horas na sede do Poder Legislativo Municipal de Mucurici/ES, sito Rua Rio de Janeiro, 22, Centro, CEP: 29880-000 - Mucurici - ES, munida de duas (02) fotos 3 X 4 e cópias dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial

legalmente reconhecida pelo MEC;
i) Comprovante de endereço;
j) Certidão Negativa Criminal;
k) Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio;
l) Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do laudo correrão por conta do candidato;

m) Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

n) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública nos termos do Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Mucurici-ES;

A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Câmara Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais;

Os documentos devem ser apresentados em original e cópia autenticada ou não para assinar o **Termo de Posse**.

A nomeação obedecerá à ordem de classificação final constante da homologação do concurso.

CARGO: 001 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: SILVANA NEVES DE LIMA OLIVEIRA

E para que ninguém possa alegar ignorância é passado o presente Edital que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO", e afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Mucurici-ES.

Mucurici/ES, em 16 de dezembro de 2020.

ERNESTO BRUNORO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de

Mucurici-ES.

Protocolo 548742

Entidades Federais**Conselho Regional de Farmácia****DELIBERAÇÃO Nº 067/2019**

Ementa: "Aprova a Tabela de Taxas para o Exercício do ano de 2020".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, CONSIDERANDO a Resolução nº 676 de 22.11.2019 do Conselho Federal de Farmácia.

Em conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária Ordinária nº 833, realizada em 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar a tabela de taxas para o exercício do ano de 2020, conforme abaixo: